

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

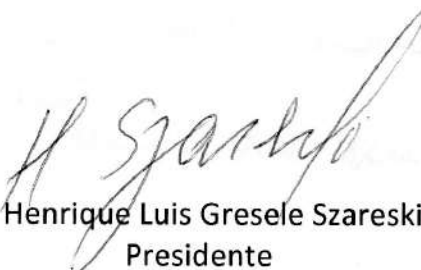


Portaria nº 08/2024

Independência/RS, 18 de janeiro de 2024.

INFORMA O AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE DA ASSESSORA DE BANCADA ANDRÉIA
LEMANSKI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.701/2005, concede licença para tratamento de saúde, da Assessora de bancada Andréia Lemanski, pelo período da manhã do dia 17 de janeiro de 2024, conforme atestado médico protocolado sob nº 2.776/2024, em 18 de janeiro de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024.


Henrique Luis Gresele Szareski
Presidente

Registre-se e publique-se;


Nicolas Cornelius
1º Secretário


R6C68/2061
25/01/2024